



321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB-SUS/MG

DATA: 20 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 13h30min.

LOCAL: Auditório JK – Cidade Administrativa de Minas Gerais.

PAUTA DETALHADA

1. HOMOLOGAÇÃO:

a) **Subsecretaria de Regionalização/Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG:** Consolidado de Pactuações CIB Macro e CIB Micro.

2. CIÊNCIA/INFORMES:

a) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/Coordenação do CEREST Estadual:** Informe sobre a inserção da especialidade medicina do trabalho, entre as especialidades da Teleconsultoria, nos três núcleos de teleconsultoria.

b) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária:** Envio de formulário destinado aos municípios beneficiários da Resolução SES/MG nº 8.202, de 14 de junho de 2022 e Resolução SES/MG nº 8.753, de 16 de maio de 2023, que demonstram atrasos ou dificuldades de reportar informações referentes às obras de construção de UBS.

3. APRESENTAÇÕES:

a) **Subsecretaria de Regionalização/CAO Saúde:** Agosto Lilás - mês nacional de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

b) **Subsecretaria de Regionalização/Superintendência de Integração Regional/Diretoria de Monitoramento de Políticas de Saúde/Coordenação de Contratos Assistenciais:** Estratégia de Educação e Qualificação em Contratos Assistenciais de Ações e Serviços de Saúde.



c) **Auditoria do SUS:** Apresentação da Divulgação do Instrutivo para implementação do Componente Municipal de Auditoria do SUS e divulgação de Formulário para coleta de informações.

d) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização/Coordenação Estadual do Programa de Imunizações:** Apresentação das ações estratégicas nos territórios a partir do 2º semestre referente às arboviroses e imunização.

e) **Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização:** Apresentação da proposta de construção da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE) em Minas Gerais.

f) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada:** f.1) Expansão do Projeto Saúde em Rede e ao cronograma de execução do 1º Ciclo de Melhoria nas macrorregiões de Saúde Oeste e Triângulo do Sul.
f.2) Status Programa Agora Tem Especialistas.

g) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas:** Apresentação da Nota Técnica nº 15/SES/SUBRAS-SAPS-DPAPS-CSBAI/2025, que traz as ações a serem realizadas pelos CEO, com apoio dos Comitês Gestores de Qualidade (CGQ) para cumprimento do Indicador nº1 da Resolução SES/MG nº XXX, ciclo de monitoramento 2025/2026.

4. PACTUAÇÕES:

a) **Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Saúde Bucal e Ações Integradas:** Institui a estratégia de saúde de cofinanciamento do componente especializado da Rede de Atenção à Saúde Bucal de Minas Gerais (RASB-MG), unifica as diretrizes para o cofinanciamento de exames laboratoriais na linha de cuidado das Lesões de Lábio e Cavidade Bucal (LLCB) dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) de Reabilitação Protética Dentária (RPD), e dá outras providências.



- b) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Primária/Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade:** Define as regras de cofinanciamento estadual da estratégia de saúde das equipes de atenção primária prisional (eAPP) no âmbito do SUS-MG.
- c) Subsecretaria de Rede de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência:** Aprova e define regras para o Incentivo 100% SUS estadual destinado a hospitais filantrópicos no escopo do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valor Minas, e dá outras providências.
- d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada/Coordenação de Alta Complexidade Ambulatorial:** Credencia o Serviço de Extensão de Oncologia Clínica de Brasília de Minas (CNES 4943422), sediado no município de Brasília de Minas, vinculado a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com serviços de Radioterapia e Hematologia do Hospital Dilson Godinho (CNES 2219646).
- e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas e Estruturação da Atenção Especializada:** Aprova a justificativa dos novos pleitos de habilitação para a rede de Alta Complexidade em Oncologia de Minas Gerais, com solicitação de recurso novo ao Ministério da Saúde.
- f) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde: f.1)** Institui a Estratégia TeleMaisSaúde MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG), com o objetivo de regulamentar, estruturar e promover a institucionalização das práticas de telessaúde de forma articulada, permanente e integrada às Redes de Atenção à Saúde (RAS).
- f.2)** Institui a teleconsultoria como prática permanente da Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no âmbito da Estratégia TeleMaisSaúde MG.
- f.3)** Institui e regulamenta o processo de credenciamento de Núcleos de Telessaúde no âmbito da Estratégia TeleMaisSaúde MG, com vistas à expansão e institucionalização da telessaúde no SUS de Minas Gerais.



g) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Superintendência de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica/Coordenação de Normatização e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Aprova e define regras para a estratégia de saúde que visa financiar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde - Farmácia de Minas.

h) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica: Estabelece os valores a serem repassados para os municípios referentes a segunda e terceira parcela de recursos do repasse financeiro, que define as regras de financiamento dos eixos dos Programas VigiDesastres e VigiAr da política continuada de vigilância em saúde ambiental, estabelecida na Resolução SES/MG nº 9.528, de 15 de maio de 2024.

i) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Coordenação de Vigilância dos Óbitos: Aprova e estabelece as normas gerais de financiamento do projeto para o transporte funerário ao Serviço de Verificação de Óbito de Belo Horizonte - SVO/BH-MG, apoio logístico, operacional e realização de benfeitorias na estrutura física do equipamento de saúde, e dá outras providências.

j) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas/Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis: Aprova as normas gerais e diretrizes da Política Estadual de Ampliação do Atendimento da Profilaxia Pré Exposição (PrEP) oral à infecção pelo HIV, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

k) Subsecretaria de Vigilância em Saúde: Aprova e estabelece as normas gerais para adesão, execução e monitoramento do Programa VigiMinas.

5. ALTERAÇÕES:

a) Subsecretaria de Vigilância em Saúde/Superintendência de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização: Altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.055, de 28 de novembro de 2019, que aprova os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde, do Bloco de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria MS/GM nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, e dá outras providências.

b) Subsecretaria de Vigilância em Saúde: Altera a Resolução SES/MG nº 9.035, de 26 de setembro de 2023, que define as regras de financiamento do projeto de caráter transitório por meio de incentivo financeiro para utilização de VANT (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones", como suporte às ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, instituído pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366 de 26 de setembro de 2023.

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Atenção Especializada/Diretoria de Políticas Estratégicas/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras: Altera a Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021 que institui as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

d) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgências e Emergência/Coordenação de Gestão de Políticas de Atenção Hospitalar: **d.1)** Altera a Resolução SES/MG nº 9.888, de 05 de dezembro de 2024, que divulga o elenco de hospitais, tipologia, valor de incentivo financeiro e os indicadores de monitoramento para o Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

d.2) Altera a Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023, que define as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, aprovadas pela Deliberação CIB/SUSMG nº 4.289, de 25 de julho de 2023.

d.3) Altera a Resolução SES/MG nº 9.801, de 31 de outubro de 2024, que dispõe sobre a atualização de normas e valores de recomposição para beneficiários do Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.

e) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar/Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência/Coordenação Estadual de Atenção às Urgências e Emergências: **e.1)** Altera a Resolução SES/MG nº 9.775,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

de 11 de outubro de 2024, que aprova o credenciamento dos beneficiários da política continuada de Unidades Não Hospitalares de Apoio à Urgência e Emergência no âmbito do Estado de Minas Gerais.

e.2) Aprova o Primeiro Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Leste do Sul, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

e.3) Aprova o Segundo Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião de Saúde Sudeste, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

e.4) Aprova o Segundo Aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências das Macrorregiões de Saúde Nordeste e Jequitinhonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais.

f) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde/Diretora de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência: f.1) Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 na Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte.

f.2) Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.879, de 18 de setembro de 2024, que aprova o segundo aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Triângulo do Norte, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

6. AD REFERENDUM:

a) Subsecretaria de Gestão e Finanças:

a.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.299, DE 15 DE JULHO DE 2025. Aprova a DELIBERAÇÃO CIB INVESTSUS Nº 001/2025, que delibera sobre a aprovação de indicações parlamentares que resultarão em propostas de emendas individuais (rp 6), destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

a.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.336, DE 05 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a proposta apresentada pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), para execução da emenda de transferência especial nº 44460005.



a.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.339, DE 07 DE AGOSTO DE 2025. Aprova as propostas apresentadas pelos municípios e beneficiários de Emenda Individual Federal de Investimento, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

b) Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde:

b.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.315, DE 21 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Piracema, gestão municipal.

b.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.316, DE 21 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itaúna, gestão municipal.

b.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.317, DE 21 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Inhaúma, gestão municipal.

b.4) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.318, DE 21 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Novo Cruzeiro, gestão municipal.

b.5) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.319, DE 21 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Pompéu, gestão municipal.

b.6) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.320, DE 21 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Diamantina, gestão municipal.

b.7) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.322, DE 24 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Cachoeira da Prata, gestão municipal.

b.8) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.323, DE 24 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Cedro do Abaeté, gestão municipal.

b.9) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.324, DE 24 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Maravilhas, gestão municipal.

b.10) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.325, DE 24 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Quartel Geral, gestão municipal.

b.11) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.326, DE 24 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Santo Hipólito, gestão municipal.

b.12) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.327, DE 24 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de São Gonçalo do Sapucaí, gestão municipal.

b.13) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.328, DE 24 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Bom Jesus do Galho, gestão municipal.

b.14) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.329, DE 25 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Rio Doce, gestão municipal.

b.15) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.330, DE 25 DE JULHO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Uberaba, gestão municipal.

b.16) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.333, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Uberaba, gestão municipal.

b.17) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.335, DE 05 DE AGOSTO DE 2025. Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas conforme Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

b.18) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.337, DE 06 DE AGOSTO DE 2025. Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas conforme Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

b.19) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.338, DE 07 DE AGOSTO DE 2025. Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO REGIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CIB-SUS/MG

cadastradas conforme Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025 e nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021.

b.20) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.340, DE 12 DE AGOSTO DE 2025. Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 9ª (nona) parcela do exercício de 2025.

c) Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde:

c.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.332, DE 30 DE JULHO DE 2025. Altera o inciso III do Art. 1º da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 5.314, de 16 de julho de 2025, que aprova as matérias pactuadas na Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG.

c.2) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.334, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. Aprova o repasse de recurso financeiro ao consórcio público intermunicipal de saúde para execução do projeto de caráter transitório de aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes para estomas intestinais e urinários no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

c.3) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.341, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Araguari, gestão municipal.

d) Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

d.1) DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.321, DE 22 DE JULHO DE 2025. Aprova a alteração da data de pagamento da 3ª parcela, prevista no cronograma aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.839, de 21 de agosto de 2024, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório para enfrentamento de doenças caracterizadas como emergências em saúde pública, com ênfase nas arboviroses e nas doenças transmissíveis agudas causadas por vírus respiratórios.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS